



RESOLUÇÃO 034/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar alteração dos gastos previstos no projeto Novos Horizontes da entidade Centro Cultural James Kulisz - CEJAK conforme solicitação fl. 96 do processo administrativo 001.017918.12.0.

Sessão plenária nº 12/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de abril de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.